



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 58 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.008956/2025-87

Mossoró-RN, 03 de julho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o art. 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 18 do Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFERSA; considerando a Portaria UFERSA/PROPPG nº 51/2023, de 19 de julho de 2023; considerando a correspondência eletrônica, enviada em 02 de julho de 2025, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 17 de setembro de 2025, o mandato dos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA.

Art. 2º Compõem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA os seguintes docentes abaixo relacionados:

I – Membros Titulares:

Prof. Dr. Cristiano Queiroz de Albuquerque;
Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó;
Prof. Dr. Gustavo Henrique Gonzaga da Silva;
Prof. Dr. Matheus Ramalho de Lima;
Prof. Dr. Moacir Franco de Oliveira.

II – Membros Suplentes:

Profª. Drª. Valéria Veras de Paula;
Prof. Dr. Raimundo Alves Barreto Júnior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 21:20)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1668954

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de verificação: **e2d3b341b9**